UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



HISTÓRIA E CIDADANIA NA ERA DA INFORMÁTICA

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA

NATAL / RN 2006.2

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



HISTÓRIA E CIDADANIA NA ERA DA INFORMÁTICA

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA

NATAL/RN 2006.2

#### JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA

## HISTÓRIA E CIDADANIA NA ERA DA INFORMÁTICA



Monografia apresentada ao curso de História do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no semestre letivo 2006.2, como requisito para obtenção do grau de licenciado/bacharel em História. Sob a orientação da prof<sup>a</sup>.dr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Fraga.

#### HISTÓRIA E CIDADANIA NA ERA DA INFORMÁTICA

#### JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA

Monografia apresentada ao Curso de História do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no semestre letivo 2006.2, como requisito para obtenção do Grau de Licenciado/Bacharel em História.

| Aprovada  | em | 1 | 1 |  |
|-----------|----|---|---|--|
| 1 provaua |    | 1 | , |  |

#### BANCA EXAMINADORA

Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Fraga (DEH/UFRN) Orientador

Prof<sup>a</sup>. Maria Ferdinanda Silveira Soriano Cruz (DEH/UFRN) Examinador

Prof<sup>o</sup>. Luiz Eduardo Brandão Suassuna (DEH/UFRN) Examinador

O homem parece ter sido predestinado ao êxito. Só um obstáculo, no entanto, é capaz de derrotá-lo: o medo hediondo do fracasso, das incompreensões, do ridículo, a impedi-lo de ousar, de insistir, de lutar pela realização dos seus sonhos.

Ministro Marco Aurélio de Faria Mello.

#### **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por nos dar forças para enfrentar mais um obstáculo em nossas vidas, por iluminar os nossos caminhos para prosseguirmos e atingir o nosso objetivo, que dentro de sua magnífica sabedoria transformou o nosso sonho em realidade.

À minha família, Simone, Ingrid e Matheus. A minha esposa por ter se superado e agüentado todas as minhas horas de angustia e principalmente pela garra que demonstrou e me conduziu nos vários momentos em que pensei em desistir. Aos meus filhos o meu agradecimento pelos momentos de distância que suportaram mesmo com o pai ali ao lado.

Aos meus pais, Otavio e Maria Ivete, no qual sem eles e todos os seus ensinamentos, no decorrer da minha vida eu não seria hoje quem sou.

Aos meus irmãos, Luiz Carlos, Marco Antônio e Eliane Cristina, que mesmo distantes me deram força. A todos, o meu respeito e meu carinho.

A família de minha esposa, Tarcísio, Virginia, Sylvânia, Siléa, Sylene, Bruno e Lucas, que sempre de uma forma ou de outra estiveram comigo e me ajudaram na hora das necessidades.

A minha orientadora, Conceição Fraga, o meu eterno obrigado pelos "puxões de orelha", pelos conhecimentos transmitidos e pela dedicação ao nosso trabalho.

A todos do Departamento de História, pelo carinho e atenção com que fui tratado todos estes anos, A minha banca examinadora, Professora Maria Ferdinanda pela atenção nos estudos individualizados que me proporcionou e ao professor Luiz Eduardo para que seja sempre o professor Kokinho que deste outros tempos me fez gostar ainda mais da História. Em especial a Professora Aurinete, pela dedicação que tem com todos nós alunos e com o departamento.

Aos meus Amigos e parentes, no qual prefiro não citar nomes para não ser injusto com alguns. Enfim, a todos que acreditaram na minha capacidade e estiveram ao meu lado neste longo caminho, o meu muito obrigado.

#### **ABSTRACT**

SILVA, José Alberto de Oliveira. **História e Cidadania na era da Informática**. Monografia apresentada ao como requisito para obtenção do Grau de Licenciado/Bacharel no Curso de História, Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006. 54f.

Informatics and citizenship are practices that walk together and that became common in these last decades. In the globalized world, the autonomy and sovereignty of the countries depend clearly on the knowledge, on the education and on the technological development. In order to integrate into this technological society that is being created in several countries, the government and society must walk together to ensure that the perspectives of their benefits reach all Brazilians in an equal way. The work presented here tries to show that actions as the computerization of the electoral process, which was even seen as excluding, became a sign of political participation, mainly by the less favorable social groups. That is the practicability of the present historiographical work, as a way of emphasizing the citizenship as a historical process of this important moment lived through the computerization of the Brazilian electoral process.

Key words: History, Informatics and Citizenship.

# **SUMÁRIO**

4

| INTRODUÇÃO  | 9  |
|---|----|
| CAPÍTULO 1 - HISTÓRIA E ELEIÇÕES  |    |
| 1.1 Colônia e Império   | 13 |
| 1.2 Primeira República  | 16 |
| 1.3 Era Vargas  | 18 |
| 1.4 Democratização  | 20 |
| 1.5 Regime Militar  | 21 |
| 1.6 Redemocratização  | 24 |
|   |    |
| CAPÍTULO 2 - HISTÓRIA E INFORMÁTICA                                       | 27 |
| Vicente, hojo São Paulo, primeiso vila deutsda na colônia postumena forma |    |
| CAPÍTULO 3 - INFORMÁTICA E CIDADANIA                                      |    |
| 3.1 Ser Cidadão   | 39 |
| 3.2 Participação Eleitoral  | 42 |
| 3.3 Votos Nulos e em Brancos  | 46 |
| 3.4 As Fraudes e a Segurança do Voto Eletrônico                           | 49 |
| CONCLUSÃO   | 53 |
| BIBLIOGRAFIA  | 54 |

## INTRODUÇÂO

No Brasil de hoje, discutir política vai desde as classes mais ricas até as mais humildes, discute-se política da cidade moderna, bem estruturada economicamente e com elevado índice de desenvolvimento humano até as longínquas populações ribeirinhas. Tudo isso tem a ver com participação, com cidadania, e principalmente com democracia. Desta forma, sonhar com cidadania plena e com uma democracia realmente igual para todos em nosso país pode parecer utopia, mas, o avanço da cidadania, se tem a ver com as riquezas do nosso país e com a sua divisão igualitária, depende também da luta e das reivindicações e acima de tudo da participação, da ação concreta de cada individuo no dia a dia na formação desta nova sociedade que está em formação.

Portanto, o presente trabalho expõe as transformações ocorridas no processo eleitoral brasileiro desde a primeira eleição no dia 23 de janeiro de 1533, na qual os moradores de São Vicente, hoje São Paulo, primeira vila fundada na colônia portuguesa, foram às urnas para eleger o conselho municipal. Mostrando que a participação popular na historia política do Brasil é muito mais antiga do que se pensava e desmistificando o pensamento de que o voto seria coisa da República. Segue até as eleições municipais do ano 2000, ano este que ficou marcado na história política nacional, como o ano em que ocorreu a completa informatização de todo o processo eleitoral e de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral em 100% dos municípios seus eleitores votaram nas 350 mil Urnas Eletrônicas espalhadas em cada canto deste Brasil. E que acima de tudo deixou comprovado o sucesso da informatização com a segurança e a agilidade das Urnas Eletrônicas; os resultados foram divulgados na manhã do dia seguinte; e que levou as eleições e o processo eleitoral brasileiro às manchetes dos noticiários do mundo inteiro.

Quanto à teoria utilizada, a pesquisa se concentrará no campo da História Política, mesmo sendo notável que um historiador não deva julgar uma abordagem ou uma prática historiográfica dentro de um único campo. Pois, segundo José de Assunção Barros (2002).

Apesar de falarmos frequentemente em uma "História Econômica", em uma "História Política", em uma "História Cultural", e assim por diante, a verdade é que não existem fatos que sejam exclusivamente econômicos, políticos ou culturais. Todas as dimensões da realidade social interagem, ou sequer existem como dimensões separadas. Entretanto, utilizarei o conceito de História Política, para me posicionar em um dos compartimentos que foram criados pelos próprios historiadores para enquadrar os seus vários tipos de estudos históricos. Entendendo como História Política o estudo do político não apenas no seu sentido tradicional, mas em nível das representações sociais ou coletivas, os imaginários sociais, a memória ou memórias coletivas, as mentalidades, bem como as diversas práticas discursivas associadas ao poder.

Utilizarei na pesquisa uma abordagem denominada de História Imediata, que segundo José D'Assunção Barros (2002) é um campo historiográfico muito específico, às vezes próximo do jornalismo. Ocorre quando um historiador se propõe a produzir um trabalho historiográfico que se relaciona a um objeto no qual, de alguma maneira, ele mesmo se insere.

De forma que o trabalho aqui realizado e denominado "HISTÓRIA E CIDADANIA NA ERA DA INFORMATICA" é especial, porque desde as eleições do ano 2000 venho trabalhando no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte como técnico em

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História: Especificidades e Abordagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. P. 125.

eletrônica, minha formação de nível médio, da empresa Diebold - Procomp que desde as eleições de 1998 fabricam as urnas eletrônicas.

Vivendo o dia a dia da manutenção e da parte técnica que envolve o processo eleitoral, e como estudante do curso de História e futuro historiador interessei-me em ler alguns livros que contavam a história do voto e a história da evolução do processo eleitoral no Brasil. Foi então que percebi que a grande maioria que tratam do assunto são escritos por juristas, parlamentares ou cientistas políticos e que o tema tratado poderia ser uma atividade acadêmica do historiador, pelo simples fato de que o conhecimento das fases pelas quais passou o processo eleitoral demonstra a transformação da sociedade em cada tempo.

O trabalho tem também uma relevância acadêmica e social devido ao fato de ainda não haver outro trabalho bibliográfico publicado por historiadores locais. Nesta busca me deparei com uma série de livros sobre eleição, voto, democracia e informática, mas cada livro focava o assunto em particular. Alguns livros tratavam de forma abrangente o processo eleitoral como os escritos por Jairo Nicolau em "O Voto no Brasil" e o de Valter Costa Porto que escreveu "Voto no Brasil"; outros como "Voto Livre e Espontâneo: Exercício de Cidadania Política Consciente" de Valda de Souza Mendonça tratam apenas da questão da cidadania e democracia; há ainda os que tratam da história política como um todo, como é o caso de "Por Uma História Política" de René Remond e também "O Voto Informatizado: Legitimidade e Democracia" do ex-secretario de informática do Tribunal Superior Eleitoral, Paulo César Bhering Camarão, que aborda a informatização do voto de uma forma bem técnica e descritiva. E por fim há autores que tratam da informatização como um processo global, como é o caso do filósofo Pierre Lévy em seu três livros: "O Que é Virtual", "Cibercultura" e " As Tecnologias da Inteligência: O Futuro do Pensamento na Era da Informática". Essas são obras sob as quais irão me amparar na produção da pesquisa. Além disso, também percebi a inexistência de trabalhos monográficos junto ao Departamento de História e até mesmo no Departamento de

Ciências Sociais, no qual encontrei vários trabalhos que tratam do voto e das eleições, porém não encontrei tema que discuta a informatização, como foi o caso proposto neste trabalho.

Para uma melhor contextualização farei um breve histórico acerca da história do voto no Brasil, história da informática e da informatização do processo eleitoral brasileiro e do processo de informatização com relação à cidadania. Tudo isso, para responder sobre as mudanças causadas no processo eleitoral, pela informatização e como isso interferiu na vida da sociedade, sempre recorrendo às fontes bibliográficas já citadas anteriormente.

Quanto à divisão do trabalho os capítulos ficaram assim definidos: No primeiro capitulo (história e eleições), descrevi a evolução do processo eleitoral brasileiro desde a primeira eleição da colônia em 1532 até o período da redemocratização. Dando ênfase às mudanças ocorridas na legislação eleitoral e a criação dos tribunais Regionais Eleitorais e suas competências.

No segundo capítulo (historia e informática), reuni as informações mais relevantes sobre a informática no Brasil e o processo da informatização do processo eleitoral brasileiro, até as eleições 100% informatizadas do ano 2000.

No terceiro e ultimo capitulo (informática e cidadania) analisei as mudanças o corridas no processo eleitoral após a sua informatização, abordando três temas que dizem respeito à cidadania no pós Urna Eletrônica. Primeiro, a questão da participação eleitoral; segundo, um tema que muito diz respeito à cidadania, que é a questão dos votos inválidos, isto é, votos dados em branco ou anulados pelo eleitor; e por fim, o mais discutido entre especialistas do mundo inteiro, que é a questão das fraudes e da segurança do voto eletrônico.

#### CAPÍTULO 1

## HISTÓRIA E ELEIÇÕES

#### 1.1 - Colônia e Império

Logo após o descobrimento, as primeiras vilas e cidades que foram sendo fundadas no Brasil começaram a ter seu Conselho eleito pelo povo. No dia 23 de janeiro de 1533, os moradores de São Vicente, em São Paulo, primeira vila fundada na colônia portuguesa, foram às ruas para eleger o conselho municipal. A partir desta data, em todo o território nacional, cidades e vilas realizariam eleições livres e democráticas, nas quais todo o povo votava para os conselhos municipais. No Período Colonial e início do Período Imperial, o voto era livre e todos votavam, mas com o tempo logo passou a ser censitário, o que quer dizer que somente tinha direito de votar e ser votado nas eleições aqueles que possuíssem uma renda anual de cem mil réis, tivessem a idade mínima de vinte e cinco anos e ainda somente podiam eleger e ser eleitos homens livres, analfabetos ou não. Desta forma, ficavam excluídos os escravos, as mulheres, os índios e os assalariados. O eleitor não possuía qualquer documento de identidade ou título que o identificasse, quem o reconhecia como eleitor era o pároco local. <sup>2</sup>

As eleições realizadas até o ano de 1828 foram reguladas por uma legislação denominada "As Ordenações do Reino", que foi considerada como o primeiro código eleitoral

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> CAMPOS, Andréa. **História do voto:** dos primórdios ao voto eletrônico. Natal. TRE/RN, 2005. P. 3.

aplicado no Brasil, o que na verdade eram determinações legais de como proceder às eleições em todas as regiões sob o domínio de Portugal. Sob a vigência das Ordenações do Reino, foram realizadas em março de 1821 as primeiras eleições gerais no Brasil para escolher os deputados que comporiam as Cortes Gerais de Lisboa.

Em junho de 1822, foi elaborada a primeira lei eleitoral brasileira no Período Colonial, para presidir as eleições no Brasil. Não haviam partidos políticos, o sistema era indireto e as eleições ocorriam em até quatro graus, de forma em que os cidadãos das províncias votavam em outros eleitores que escolhiam os eleitores de paróquia, estes elegiam os eleitores de comarca, que por sua vez elegiam os deputados. <sup>3</sup> Era uma legislação que falhava em vários sentidos, de modo que foi grande o número de alvarás, Cartas Régias, Provisões etc., que alternavam substancialmente a execução do Código Eleitoral das Ordenações. <sup>4</sup>

Em 25 de março de 1824, D. Pedro I outorgava uma carta de lei que seria considerada a primeira Constituição política do Império e logo no dia seguinte, por decreto, foi criada a primeira norma eleitoral, que de novidade trazia o direito do voto por procuração, que permitia ao eleitor exercitar o sufrágio por meio de um mandatário. Com leis e decretos, como as que criaram as juntas de alistamento em cada paróquia em 04 de maio de 1842 e em 20 de outubro de 1875 denominada "Lei do Terço", que instituiu pela primeira vez o título de eleitor, que na época foi chamado de Título de Qualificação, e ainda, a denominada "Lei Saraiva", criada por decreto em 01 de janeiro de 1881 que estabeleceu as eleições diretas nas quais votariam todos os cidadãos alistados eleitores na forma da lei, que pela primeira vez instituía o sistema de eleições diretas, abolindo o sistema de eleições indiretas que vinha sendo adotado no Brasil desde 1821, seguiu-se praticamente por todo o Império. Mas,

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> CAMPOS, Andréa. **História do voto:** Dos Primórdios ao Voto Eletrônico. P. 3.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. A evolução do sistema eleitoral brasileiro. Brasília. Senado Federal. 2001. P. 59-60.

O sistema criado pela carta de 1824 e calcado sobre a tradição portuguesa assume caráter próximo à oligarquia imperador preside. A supremacia da coroa mitiga-se por órgãos de controle saídos das entranha monárquica, o senado e o conserto de Estado e por via de um órgão dependente da eleição, deputados. A inautenticidade eleitoral, câmara dos inautenticidade derivada menos do censo, que restringe o número de eleitores, do que de circunstâncias sociais, aptos a selecionar o corpo deliberante, e de circunstâncias legais, engendradas para filtrar a vontade primária, reduz a importância, o peso e a densidade do elo popular e representativo. A constituição não desempenha, senão remotamente, senão por tolerância ou consentimento, o papel de controle, em nome dos destinatários do poder, os cidadãos convertidos em senhores da soberania. Constituição puramente nominal, incapaz de disciplinar, coordenar, imperar, ideal teórico de uma realidade estranha à doutrina e rebelde à ideologia Política importada. Verdade que esse modelo de papel exerce, embora tenuemente, influxo sobre o sistema, inspirando o debate e motivando as reações.

Em contrapartida, Ferreira comenta que desde os primeiros dias da Independência até o final do Império, em 15 de novembro de 1889, o Brasil possuía uma legislação eleitoral perfeita. Durante todo o império, toda a classe dirigente da sociedade esteve voltada para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral. A República, ao instalar-se em 15 de novembro de 1889, nada teria a fazer com relação à matéria eleitoral, senão suprimir os privilégios do Império e adaptar a legislação existente à nova organização política administrativa do país. <sup>6</sup>

<sup>5</sup> FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**. Rio de Janeiro. Globo, 1989. P. 291.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> FERREIRA, Manoel Rodrigues. A evolução do sistema eleitoral brasileiro. P. 284.

# 1.2 - Primeira República

Com a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, inicia-se um novo ciclo na legislação eleitoral brasileira que pelo decreto nº. 1 da mesma data estabeleceu como forma de governo a República Federativa dos Estados Unidos do Brasil e pelo decreto nº. 6 de 19 de novembro de 1889, determinou que fossem considerados eleitores para as câmaras gerais, provinciais e municipais todos os cidadãos brasileiros, no gozo de seus direitos civis e políticos, que soubessem ler e escrever. O que segundo José Murilo de Carvalho:

Sendo função social antes do direito, o voto era concedido àqueles a quem a sociedade julgava poder confiar sua preservação. No império como na República, foram excluídos os pobres (seja pelo censo, seja pela exigência de alfabetização), os mendigos, as mulheres, os menores de idade, os membros das ordens religiosas. Ficava fora da sociedade política a grande maioria da população. A exclusão dos analfabetos pela constituição republicana era particularmente discriminatória, pois ao mesmo tempo se retirava a obrigação do governo de oferecer a educação primária, que constava do texto imperial. Exigia-se para a cidadania política uma qualidade que só o direito social da educação poderia fornecer e, simultaneamente, desconhecia-se esse direito. Era uma ordem liberal, mas profundamente antidemocrática e resistente aos esforços de democratização.

Há aproximadamente dois anos depois da proclamação da República, o marechal Manoel Deodoro da Fonseca em 8 de fevereiro de 1890 assinou um decreto n°200A que regulamentava o sistema eleitoral tratando unicamente da qualificação dos eleitores, distinguindo sobre quem poderia e quem não poderia votar. Não havendo nesta, distinção quanto à exigência sobre declaração de renda.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. P.45-46.

O congresso nacional, eleito em 15 de setembro de 1890, instalou-se em 15 de novembro do mesmo ano com a missão de formalizar uma nova constituição e no dia 24 de fevereiro de 1891 foi promulgada a primeira constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil.

A primeira lei versando sobre legislação eleitoral da República estabeleceu-se em 26 de janeiro de 1892 com a finalidade de criar normas para as eleições federais. Declarava que competia privativamente, ao Congresso Nacional regular as condições e o processo das eleições somente para os cargos federais em todo o país, ficando facultado aos Estados legislar sobre eleições para os cargos eletivos estaduais e municipais.

Em 15 de novembro de 1904, uma lei que ficou conhecida como "Lei Rosa e Silva" criou a unidade de alistamento eleitoral, que na verdade era o primeiro título de eleitor único para todas as eleições federais, estaduais e municipais, pois na época era utilizado um título de eleitor para cada eleição. O alistamento era preparado por uma comissão especial, composta pelo Juiz de direito, dois dos maiores contribuintes de imposto sobre propriedade rural do município e mais três cidadãos eleitos pelo governo municipal. A mesma versava ainda, sobre as condições de elegibilidade para os cargos federais e relacionava as inelegibilidades. Mas, a bem da verdade, durante a Primeira República, de 1889 a 1930, várias leis versando sobre matéria eleitoral foram editadas. Isto, não significa, entretanto, que tivesse havido um aperfeiçoamento, porque as leis eleitorais da República, até 1930, permitiam toda a sorte de fraudes e manipulações do voto. Não existia a Justiça Eleitoral na época, sendo os resultados das eleições estaduais validados por uma "comissão de verificação" escolhida pelo Legislativo e depois ratificada pelo Presidente da República. O que fazia com que nos Estados, as oligarquias mantivessem o controle das eleições através do chamado voto de cabresto ou voto de curral. <sup>8</sup> Portanto seguindo os conceitos de Nicolau Sevcenco:

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> CAMPOS, Andréa. **História do voto:** dos primórdios ao voto eletrônico. P. 8.

A República brasileira foi criada dentro do ideário de modernização, a própria palavra "progresso" foi estampada na bandeira republicana. Assim, "modernizou-se" o sistema político,... Tudo na jovem República parecia levar inexoravelmente ao novo, a modernidade, no século XX, pelo menos na aparência. Na essência, porém continuava a existir agrícola, exclusivamente ultrapassada, economia dependente, geradora de desigualdades. Daí os pobres, os miseráveis, os membros de seitas místicas, os conselheiros; teimando em permanecer arcaicos numa república que se pretendia moderna. Este era o caráter contraditório da nossa pretensa modernização republicana: Modernização de idéias, de aparências, entrando em choque com um sistema econômico anacrônico na sua base contra os que teimavam em ser ultrapassados, os pobres que ainda existiam apesar da aparência que os ocultava, só restava a alternativa do extermínio: não existia lugar para eles no ideário da república. Não foi a única "batalha do progresso" na história republicana, mas os resultados respeitavam quase invariavelmente a sua essência excludente.

#### 1.3 - Era Vargas

A chamada "Era Vargas" foi uma época marcada pelo autoritarismo e o centralismo do poder, começou com a Revolução de 1930 e terminou com a deposição de Getúlio Vargas, em 1945. Em relação à questão eleitoral, foi uma época de grande avanço, e vale lembrar que um dos itens do programa da Aliança Liberal era instaurar a moralização no sistema representativo brasileiro, porque durante o longo período que abarcou o Regime Monárquico e a República Velha, a legislação que regulava o processo eleitoral em muito contribuiu para disseminar práticas que impediam o livre exercício do voto, Desta forma, logo no início do governo, foi

<sup>9</sup> SEVCENCO, Nicolau. A revolta da vacina. São Paulo: Scipione, 1994. P. 9.

criada pela junta militar que assumiu o poder uma subcomissão para o estudo e proposição de reforma das leis vigentes no país.

A lei eleitoral nº. 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, foi o nosso primeiro Código Eleitoral. O novo Código Eleitoral alterou substancialmente o processo eleitoral brasileiro, instituiu a representação proporcional em dois turnos simultâneos e criou os chamados grupos de candidatos, mas eram aceitas candidaturas avulsas. Deu ênfase ao sigilo do voto, estabelecendo mais rigor ao ato de votar, para que não fosse permitida a inviolabilidade do voto, entretanto, os analfabetos não podiam alistar-se como eleitores, mas o voto feminino foi o grande avanço para a época e o domicilio era de livre escolha do eleitor.

O Código Eleitoral de 1932 criou ainda a Justiça eleitoral, estabelecendo as suas funções e os seus órgãos de composição: O Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais. A Justiça Eleitoral criada passou a ser responsável por todos os trabalhos eleitorais: inscrição e alistamento dos eleitores, expedição de títulos, organização das mesas de votação, do material para votação, da apuração dos votos, da proclamação e diplomação dos eleitos. <sup>10</sup>

Para dar respaldo ao Código de 1932, em 04 de maio de 1935 Getúlio Vargas sanciona a Lei nº48, nosso segundo Código Eleitoral, onde continuaram reguladas todas as eleições Federais. Estaduais e Municipais; as mulheres só eram obrigadas a se alistar se exercessem função pública remunerada; o voto era secreto e havia sistema de representação proporcional para os parlamentos; dispôs sobre as Juntas Especiais para apuração somente de eleições municipais, como órgão da Justiça Eleitoral; reduziu a prescrição dos crimes eleitorais e entre outras restringiu a regra do domicilio eleitoral, obrigando-o a coincidir com o domicílio civil.

Mas com todos os avanços conquistados, a constituição de 1937, outorgada por Getúlio Vargas acabou com a harmonia e a independência entre os três poderes, excluindo a Justiça

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> CAMPOS, Andréa. **História do voto:** Dos Primórdios ao Voto Eletrônico. P. 9

Eleitoral dentre os órgãos do poder judiciário e atribuindo privativamente à União o direito de legislar sobre a matéria eleitoral, seja da União, dos Estados ou dos Municípios.

Durante o período que ficou conhecido como Estado Novo, de 1937 a 1945, não houve eleições no Brasil, causando uma grande insatisfação no país contra o regime de Getúlio Vargas, que sob pressão restabelece a Justiça Eleitoral regulando em todo país o alistamento de eleitores e a eleição em 28 de maio de 1945, pela "Lei Agamenon Magalhães", em homenagem ao seu ministro da Justiça da época. E em dezembro de 1945 seriam realizadas eleições para a presidência da República e para a Assembléia Constituinte. Em outubro de 1945, por um golpe desencadeado pelo Exército que temia uma nova estratégia de Vargas para continuar no poder, cai o presidente e garantindo novas eleições, era o fim do Estado Novo.

#### 1.4 - Democratização

A constituição de 18 de setembro de 1946 devolveu a autonomia aos Estados e Municípios retirados por Vargas no Estado Novo, restabeleceu ainda a harmonia e a independência entre os três poderes. Determinou a obrigatoriedade do alistamento e do voto para todos os brasileiros, sem diferença de sexo. Estabeleceu o sufrágio universal e direto, e o voto secreto e assegurou a representação proporcional aos partidos políticos nacionais. Para isso, foram sancionadas várias leis, entre elas a Lei nº. de 1.164 de 24 de julho de 1950, que instituiu o terceiro Código Eleitoral Brasileiro, que regulou a Justiça Eleitoral e os partidos políticos assim como toda a matéria do alistamento eleitoral e das eleições. O voto secreto era assegurado pelo uso de sobrecartas oficiais uniformes - cédulas oficiais da época, pelo isolamento do eleitor em cabine indevassável, pela verificação da autenticidade da sobrecarta à vista da rubrica e pelo emprego de urna que assegurasse a inviolabilidade do sufrágio.

Cinco anos mais tarde, em 25 de julho de 1955, a criação do título eleitoral veio dar firmeza às posições tomadas em 1950. A Lei de nº 2550 alterou o código e instituiu a Folha Individual de Votação, que teve a denominação de "Título Eleitoral" e passou a conter, além dos elementos necessários à identificação do eleitor, a sua fotografia, o número correspondente ao da folha individual e a indicação por extenso da seção eleitoral em que o eleitor tivesse sido inscrito. Com isso o eleitor ficou fixo na mesma seção eleitoral. <sup>11</sup>

Em 1961, através da emenda constitucional nº. 4, datada de 2 de setembro, foi instituído o sistema parlamentar de governo, através do qual o poder Executivo passaria a ser exercido pelo presidente da República e por um conselho de ministros, sendo o Presidente da República, eleito pelo Congresso Nacional, por maioria absoluta de votos, e exerceria o cargo por cinco anos. Foi ainda extinto o cargo de vice-presidente da República, entretanto, em janeiro de 1963, foi realizado um plebiscito para decidir sobre a manutenção do sistema parlamentar ou a volta ao presidencialismo. O povo optou pelo retorno ao presidencialismo e pela emenda constitucional nº. 06, de 23 de janeiro de 1963, ficou restabelecido o sistema presidencialista como sistema de governo no país.

#### 1.5 - Regime Militar

Com o golpe militar de 1964, iniciou-se no Brasil uma nova fase da vida política dos brasileiros, que pela força, apesar do caráter provisório que insistiam dizer seus líderes, estendeu-se por 21 anos. Durante esse tempo, ocorreram grandes mudanças no cenário eleitoral brasileiro. Primeiro, a eleição para presidente passou a ser indireta e segundo, foi criado o bipartidarismo. E que segundo Maria D'Alva Gil Kinzo:

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> CAMPOS, Andréa. **História do voto:** Dos Primórdios ao Voto Eletrônico. P. 10.

A partir de 1964, deu-se uma contínua exclusão da participação dos brasileiros na vida política do país, não só ao nível do processo eleitoral, como também através da censura aos meios de comunicação de massa, da supressão dos direitos políticos, e da proibição de todas as formas autônomas de organização, decretados em atos de exceção pelo regime militar. 12

Em 15 de julho de 1965, a Lei nº. 4.737 instituiu o quarto Código Eleitoral Brasileiro, código este que vigora até os dias atuais, estabelecendo as normas para as eleições em todo o país. Rezava claramente em suas linhas que o alistamento e o voto eram obrigatórios para todos os brasileiros de ambos os sexos, que os analfabetos não podiam votar, que o sufrágio é universal e direto, que o sigilo do voto é assegurado mediante o uso de cédulas oficiais e do isolamento do eleitor em cabine indevassável. Nesta mesma data foi aprovada a lei nº. 4740 denominada "Lei Orgânica dos Partidos Políticos", que foi logo extinta em 27 de outubro do mesmo ano, pelo AI nº. 2 que acabou com os partidos políticos cancelando os seus registros. Ainda no mesmo ano o ato complementar nº. 4 de 20 de novembro determinou a criação de organizações com atribuições de partidos, o que deu origem à Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), instituindo assim o bipartidarismo.

A constituição que foi aprovada em 24 de janeiro de 1967, estabeleceu que o presidente da República fosse eleito por um Colégio Eleitoral, composto pelos membros do Congresso Nacional e delegados indicados pelas Assembléias Legislativas dos Estados. No ano de 1968, em 13 de dezembro, o presidente Costa e Silva decretou o Ato Institucional nº. 5 que fechou o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e as Câmaras de vereadores, ainda concedeu poderes ao presidente da República para nomear interventores nos Estados e Municípios,

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> KINZO, Maria D'Alva Gil. Representação política e sistema eleitoral no Brasil. São Paulo. Símbolo, 1980. P. 65.

suspendeu direitos políticos, cassou mandatos eletivos federais, estaduais e municipais e ainda suspendeu as garantias constitucionais.

Nos anos 70 inicia-se o que foi chamado de "anos de chumbo", devido a grande violência que acabou governando o país, tendo a repressão e a tortura atingido extremos durante o seu mandato, além da censura aos meios de comunicação. Muito embora, a partir de 1974, aos poucos fosse caindo à força do regime autoritário da ditadura, no que se refere ao exercício do voto, continuou a existir um processo de exclusão da escolha dos representantes pelo povo.

Resumindo este período de repressão temos: Primeiro, o Ato Institucional nº. 2 de 1965 retirou o direito de os cidadãos elegerem o presidente da República, cabendo ao Congresso Nacional nomear o presidente somente em 1967, após a Constituição; segundo, os prefeitos das capitais de Estado, das estâncias hidrominerais e de áreas de segurança nacional, passaram a ser nomeados pelos governadores; Terceiro, quando se retirou dos eleitores a atribuição de escolher os governadores dos Estados. Quando o Ato Institucional nº. 3 de fevereiro de 1966 incumbiu as Assembléias Legislativas de fazê-lo; Quarto foi o chamado "Pacote de Abril" produto do Ato Institucional nº. 5 de dezembro de 1968, decretou o fechamento do Legislativo, suspensão dos direitos políticos e garantias constitucionais, intervenção federal nos Estados e Municípios, entre outros; E por fim, em 1º de julho de 1976, o presidente Geisel decretava a Lei nº. 6.339 denominada "Lei Falcão" que restringiu severamente a propaganda eleitoral, impedindo o debate político nos meios de comunicação.

Em 1978, com a Emenda Constitucional nº. 11, de 13 de outubro de 1978, que revogou os Atos Institucionais e complementares impostos pelos militares e modificou as exigências para a organização dos partidos políticos e deu início a fase de abertura política, que mesmo com o processo "lento, gradual e seguro" utilizando as próprias palavras do presidente Geisel", começava ali um processo de redemocratização do país.

A lei de nº. 6767, de 20 de dezembro de 1979, extinguiu a ARENA e o MDB, acabando com o bipartidarismo e restabelecendo o pluripartidarismo. E até a total abertura democrática e o fim do regime militar em 1985, seguiram várias emendas que se sucederam de forma que o processo de redemocratização seguisse passo a passo rumo à abertura política.

No início dos anos 80, a Emenda Constitucional n°15 de 19 de novembro de 1980 restabeleceu o sistema de voto direto para governador de Estado e para senador da República, restabeleceu o mandato de quatro anos para governador e vice-governador e oito anos para senador que passou a ser eleito pelo voto direto. Em 07 de junho de 1982, a Lei de nº. 6.996, veio disciplinar a utilização do processo eletrônico de dados nos serviços eleitorais, pelos tribunais regionais eleitorais nos Estados. Em 06 de setembro de 1982 a lei de nº. 7021 estabeleceu o novo modelo de cédula oficial única a ser usada nas eleições de 15 de novembro de 1982 e definiu e classificou os crimes eleitorais.

#### 1.6 - Redemocratização

Em abril de 1984, milhares de pessoas foram às ruas para exigir a volta das eleições diretas para presidente, mas apesar da pressão popular, a proposta de emenda à Constituição, chamada "Emenda Dante de Oliveira" que previa a eleição direta para presidente e vice-presidente da República, foi rejeitada. Mas, no ano seguinte a Emenda Constitucional nº. 25, de 15 de maio de 1985, alterou a constituição, definindo que tanto o presidente quanto vice seriam eleitos por sufrágio universal direto e secreto e em dois turnos, estabeleceu ainda que os analfabetos pudessem alistar-se como eleitores, mas que seriam inelegíveis para qualquer cargo, que seria livre a criação de partidos políticos.

Ainda no ano de 1985, a lei nº. 7.332 de 1º de julho, estabeleceu regras para as eleições de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Neste mesmo ano, as eleições foram realizados por sufrágio universal, direto e secreto, e em 20 de dezembro, outra lei, a de nº. 7.440, dispôs sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado.

Em 1986 foi realizado um novo recadastramento no país, quando o registro de eleitores foi informatizado e unificado nacionalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral, com este novo recadastramento eliminaram-se quase por completo as fraudes com referência a títulos falsos e permitiu ainda a retirada de títulos de eleitores mortos do cadastro e foi também adotado um novo modelo de título de eleitor, agora sem a fotografia. <sup>13</sup>

Em 5 de outubro de 1988, foi promulgada uma nova Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição esta que estabeleceu que a soberania popular seria exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos mediante plebiscito, referendo ou iniciativa popular. Determinou a realização de plebiscito para definir a forma e o sistema de governo para o país e estabeleceu que o alistamento e o voto seriam facultativos para os analfabetos, os maiores de 16 anos e menores de 18 anos. Definia ainda que as eleições seriam em dois turnos para presidente, governador e prefeitos de municípios com mais de 200 mil eleitores e mandato de 5 anos e sendo vedada a reeleição para presidente.

Assim, após 29 anos, de acordo com a Lei 7.773 de 08 de junho de 1989, o povo brasileiro voltaria a escolher, pelo voto direto, o presidente da República com eleições marcadas para 15 de novembro de 1989. Era a consolidação de vez da democracia para alguns, enquanto para outros "o fim do autoritarismo levou o país a mais uma "situação democrática"

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> NICOLAU, Jairo. **História do voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. P. 62.

do que a um regime democrático consolidado". <sup>14</sup> A consolidação foi uma das tarefas centrais do governo e da sociedade nos anos posteriores a 1988.

Para se consolidar de vez a democracia no país, por meio da Emenda Constitucional de nº. 2 de 07 de fevereiro de 1992, o povo iria novamente às urnas, no dia 21 de abril de 1993, para desta vez, através de um plebiscito, definir a forma e o sistema de governo que seriam adotados a partir de 1º de janeiro de 1995. No dia 21 de abril de 1993, foram realizadas as eleições que definiram pelo voto do povo a forma republicana e o sistema presidencialista. Em 07 de junho de 1994, a Emenda Constitucional de Revisão nº. 5 reduziu para quatro anos o mandato presidencial e a de nº. 16, de 4 de junho de 1997, definiu que seria permitido a reeleição para presidente, governadores e prefeitos, para um único período e subseqüente.

E em 30 de setembro de1997, a lei de nº. 9507 estabeleceu normas para as eleições seguintes, entre algumas modificações estão entre elas a que define que as eleições para todos os mandatos eletivos, no Brasil, a partir desta "Lei das Eleições" passam a ser no primeiro domingo do mês de outubro do ano eleitoral, para primeiro turno e que as eleições presidenciais serão realizadas sempre junto às eleições gerais, havendo coincidência de mandatos em todos os cargos eletivos e que essas eleições serão em ano diferente das eleições municipais.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> FAUSTO, Boris. História concisa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial; EDUSP, 2001. P. 290.

#### **CAPÍTULO 2**

### HISTÓRIA E INFORMÁTICA

O Conhecimento tornou-se hoje, mais do que no passado, um dos principais fatores de superação de desigualdades, de desagregação de valor, criação de empregos qualificados e de propagação do bem estar. A nova situação tem reflexos no sistema econômico, político e social. A soberania e a autonomia dos países passam mundialmente por uma nova leitura e a sua manutenção, depende nitidamente do conhecimento, da educação e do desenvolvimento tecnológico. Mas pode ser que:

Alguém talvez objete que a evolução da informática não é muito adequada a qualquer tipo de debate democrático ou a decisões políticas. Parece-nos, entretanto, que a informatização das empresas, a criação da rede telemática ou a introdução dos computadores nas escolas podem muito bem prestar-se a debates de orientação, dar margens a múltiplos conflitos e negociações onde a técnica, política e projetos culturais misturam-se de forma inextrincável. <sup>15</sup>

Na era da internet, o governo deve promover a universalização do acesso e o uso crescente dos meios eletrônicos de informação para gerar uma administração eficiente e

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34,1993. P. 8.

transparente em todos os níveis. Assistir à televisão, falar ao telefone, movimentar a conta no terminal bancário e ainda por meio da internet, verificar multas de transito, comprar discos, trocar mensagens com o outro lado do planeta, pesquisar e estudar são hoje atividades cotidianas, no Brasil e no mundo inteiro. Rapidamente nos adaptamos a essas novidades e passamos, em geral, sem uma percepção clara e sem maiores questionamentos, a viver na sociedade da informação, uma nova era onde a informação flui em velocidade e em quantidades em que há pouco tempo atrás não imaginaríamos atingir. O que de acordo com Pierre Lévy:

Muitas vezes, enquanto discutimos sobre os possíveis usos de uma dada tecnologia, algumas formas de usar já se impuseram. Antes de nossa conscientização, a dinâmica coletiva já escavou seus atratores. Quando finalmente prestamos atenção, é demasiado tarde... Enquanto ainda questionamos, outras tecnologias emergem na fronteira nebulosa onde são inventadas as idéias, as coisas e as práticas.

A sociedade da informação esta sendo gestada em diversos países. No Brasil, o governo e a sociedade devem andar juntos para assegurar que as perspectivas de que seus benefícios efetivamente alcancem a todos os brasileiros. O advento da sociedade da informação é o fundamento de novas formas de organização e de produção em escala mundial, redefinindo a inserção dos países na sociedade internacional e no sistema econômico mundial. Tem também, o surgimento de novas demandas dirigidas ao poder público no que diz respeito ao seu próprio funcionamento.

Uma administração pública mais transparente, eficaz e voltada para a prestação de informações e serviços à população. Essa é a grande contribuição que as tecnologias de

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999. P. 26.

informação e comunicação podem dar ao relacionamento do governo com os cidadãos. Emissão de documentos, prestação de informações ligadas aos serviços públicos, acompanhamento das ações de governo e condução dos negócios públicos, acesso aos governantes e representantes eleitos são exemplos das possibilidades do uso das tecnologias de informação e comunicação pela máquina administrativa pública. A tecnologia pode ainda ser largamente aplicada para aperfeiçoar a própria gestão do governo e suas transações comerciais com o setor privado. A possibilidade de acesso aos serviços, de participação nas decisões, e acompanhamento dos atos governamentais por parte de todos os cidadãos, portanto, impõe a adoção de meios e métodos digitais por parte do governo, em todos os poderes constituídos e níveis governamentais, do emprego das tecnologias de informação e comunicação em beneficio da eficácia, responsabilidade, transparência e governabilidade.

No Brasil, o setor de informática evoluiu ao longo das décadas de 70 e 80, tendo o ápice do controle governamental no setor ocorrido com a criação da Secretaria Especial de informática (SEI) pela lei Nº. 7232 de 29 de outubro de 1984. Basicamente, a política nacional do setor defendia a criação de uma indústria doméstica forte, capaz de fabricar e aprimorar equipamentos e software, além de produzir localmente boa pare dos insumos necessários, tais como: circuitos integrados, placas, componentes discretos, entre outros. Para dar dimensão concreta a tal objetivo, o Governo Federal dispunha de vários mecanismos, especialmente o do controle de importação de bens e serviços em informática. <sup>17</sup>

Entre o final da década de 70 e o inicio da década de 80, a diretriz central da ação governamental no setor foi a viabilização de uma indústria de microcomputadores, incluindo tanto hardware como software, no Brasil a partir da absorção inicial de pacotes tecnológicos do exterior. Os esforços nessa direção estão na origem de empresas como COBRA, EDISA, SCOPUS SID e LABO, que surgiram ou principalmente decolaram com apoio dos grandes

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> TAKAHASHI, Tadao. **Sociedade da informação no Brasil:** Livro Verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. P. 123.

conglomerados bancários, tais como Bradesco, Itaú, Banco do Brasil etc., que se lançavam em grandes esforços de informatização de suas operações em todo o país.

Já em meados da década de 80, o foco das ações estratégicas no setor passou para microcomputadores, que começavam a ganhar importância, juntamente com as redes locais. Dezenas de empresas se se lançaram no mercado para produzirem microcomputadores e equipamentos periféricos e atenderem a demanda crescente. Em paralelo, abriu-se um grande nicho de oportunidades em automação bancária, obviamente sob forte influência dos grandes bancos, propiciando o surgimento de empresas como a PROCOMP, ITAUTEC e outras. Finalmente, ao longo da mesma década, consolidando o setor de software e serviços uma parcela significativa de empresas se organizaram em uma Associação das Empresas Brasileira de Software e Serviços de Informática, (ASSESPRO), que dedicam à produção de hardware e software nacional.

A década de 90 principia com uma guinada na política de informática no país rumo a um modelo mais aberto, simbolizado pela redução significativa de alíquotas de importação para diversos itens. A necessária preocupação em dar suporte à indústria instalada no país e a produção local, seria contemplada com a sanção da Lei 8248 de incentivos fiscais em informática. Lei esta que no período de 1993 a 1999, mostraram resultados bastante expressivos. <sup>18</sup>

Nas últimas décadas o Brasil demonstrou ser o país latino-americano com maior capacidade de inovações tecnológicas, seja na indústria, seja no campo da administração pública, de forma a prestar serviços mais transparentes e eficazes à população. Um desses serviços, que é o objetivo desta monografia é mostrar como a informática, em especial a Urna Eletrônica, mudou a face da nossa democracia e tornou-se padrão mundial de modernização tecnológica em relação a processo eleitoral.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> TAKAHASHI, Tadao. Sociedade da Informação no Brasil: Livro Verde. P.123.

O Brasil ainda é uma jovem democracia. Mas, em matéria de tecnologia eleitoral, saímos à frente de muitos países desenvolvidos, como por exemplo, podemos citar a França, que somente na eleição de 2002 iniciou testes com voto eletrônico. A Urna Eletrônica, uma inovação brasileira, completou 10 anos na eleição de outubro de 2006. O processo eleitoral no Brasil é hoje referência internacional com relação à agilidade na apuração, bem como na segurança da eleição, reconhecimento esse proporcionado após a informatização de todo o processo eleitoral, desde o cadastramento dos eleitores, passando pelos processos de votação, apuração e totalização dos votos.

A Urna Eletrônica utilizada pela primeira vez na História do voto informatizado no Brasil na eleição de 03 de outubro de 1996, marcou o início de uma nova fase do processo eleitoral do país. Mas, para chegar à Urna Eletrônica, houve um grande processo de modernização tecnológica que começou em 1993 com uma experiência piloto de automação do cadastro de eleitores no Rio Grande do Sul. Mas bem antes disso, Na década de 60, Ricardo Puntel inventou e apresentou ao TSE um modelo de máquina de votar que nunca chegou a ser usado. Imaginava-se que a neutralidade das máquinas, que não têm emoções nem ambições, não só tornaria as apurações quase que instantâneas, mas também diminuiria o volume de fraudes. Em 1978, pioneiramente, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais apresentou ao TSE um protótipo para a mecanização do processo eleitoral. Após iniciativas isoladas de alguns TREs, que desenvolveram novas idéias de automação das eleições, o TRE-RS desenvolveu um projeto-piloto para a informatização do cadastro de eleitores do Rio Grande do Sul.

Em 1981, o então presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Moreira Alves, encaminhou ao presidente da República, João Baptista Figueiredo, anteprojeto que dispunha sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais.

Em 1982, a Lei nº. 6.996 de 07 de julho, dispôs sobre a utilização do processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais. E dava seus primeiros passos na legislação com os artigos 1 e 2 da legislação que assim se apresenta na área de legislação da pagina do TSE em <a href="http://www.tse.gov.br">http://www.tse.gov.br</a>.

Art. 1º - Os Tribunais Regionais Eleitorais, nos Estados em que for autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, poderão utilizar processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais, na forma prevista.

Art. 2° - Concedida à autorização, o Tribunal Regional Eleitoral, em conformidade com as condições e peculiaridades locais, executará os serviços de processamento eletrônico de dados diretamente ou mediante convênio ou contrato nesta Lei.

Três anos depois, a lei N°. 7444 de 20 de dezembro de 1985, estabeleceu normas para a implantação do processo eletrônico para as eleições estaduais de 1986, o processo de informatização do processo eleitoral promoveu um novo recadastramento eleitoral em todo o país. Montando vários cadastros estaduais e logo após unificando-os; consolidando a unificação nacional pretendida pelo Tribunal Superior Eleitoral. O cadastro praticamente eliminou as fraudes de cadastramento, como as de eleitores com títulos falsos e permitiu ainda a retirada dos títulos de eleitores mortos do cadastro. A proposta da lei N°. 7444/85, era bastante ambiciosa e abrangente para a época, pois partindo do zero estabelecia a revisão de todo o eleitorado do país. Tinha como objetivo compor um novo cadastro de eleitores a ser implantado e mantido por meio magnético, permanentemente expurgado da pluralidade de inscrições, através de batimentos. Esses batimentos seriam realizados interna e rotineiramente, no âmbito de cada circunscrição eleitoral e, num plano mais amplo que abrangeria todo o país,

pelo TSE, de modo que as folhas de votação existentes em cada seção eleitoral, em cada mesa receptora de votos, no dia da eleição, espelhassem um eleitorado íntegro. 19 Para tanto, a lei Nº. 7444/85 tratou de definir melhor a questão da informatização, assim declarado na pagina do TSE em http://www.tse.gov.br.

> Art. 1º - O alistamento eleitoral será feito mediante processamento eletrônico de dados.

> Parágrafo único - Em cada Zona Eleitoral, enquanto não for implantado o processamento eletrônico de dados, o alistamento continuará a ser efetuado na forma da legislação em vigor na data desta Lei.

> Art. 2º - Ao adotar o sistema de que trata o artigo anterior, a Justiça Eleitoral procederá, em cada Zona, à revisão dos eleitores inscritos, bem como à conferência e à atualização dos respectivos registros, que constituirão, a seguir, cadastros mantidos em computado...

Para as eleições de 1988 foi desenvolvido o primeiro sistema de cadastro no Distrito Federal pela Justiça Eleitoral e para a eleição presidencial de 1989 foi efetuado a totalização dos resultados das eleições por meios informatizados nos Estados do Acre, Alagoas, Mato Grosso, Paraíba e Rondônia. Para Isso foram utilizados terminais de computadores adaptados à nova realidade. Na cidade de Brusque, no estado de Santa Catarina ocorreram as primeiras experiências, onde 373 eleitores da 90<sup>a</sup> seção eleitoral da cidade votaram no computador durante o primeiro turno. No segundo turno, disputado entre Luiz Inácio Lula da Silva do PT e Fernando Collor de Melo do PRN, 790 eleitores das 84ª e 90ª seções usaram o esquema montado pela empresa ALCANCE INFORMÁTICA.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> CANDIDO, Joel J. **Direito Eleitoral Brasileiro**. Bauru, SP: Edipro. 2000. P. 83.

Para a Eleição Estadual de 1990, contou-se com a experiência utilizada em 1989, que foi repetida e no pleito de 3 de outubro foi incluído o estado de Sergipe além dos outros da eleição anterior. Neste pleito, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina inovou com a instalação de um microcomputador em cada uma das Zonas Eleitorais, a fim de totalizar e divulgar resultados parciais, transmitidos à sede do Tribunal, que somava os votos de todo o Estado, obtendo com isso, maior agilidade na apuração. Em 1991, foi instalado no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais um pólo de informática, para dar suporte ao processo de modernização em todo país.

Nas eleições municipais de 1992, a totalização da apuração das eleições foi informatizada em aproximadamente 1800 municípios brasileiros. Em 1993, no plebiscito nacional da forma de governo a informatização da totalização da apuração do plebiscito aconteceu em todos os municípios brasileiros. Entretanto, foi para as Eleições Gerais de 1994 que a Justiça Eleitoral se aparelhou de forma completa e moderna visando à totalização dos resultados eleitorais em todo o país, utilizando pela primeira vez recursos computacionais próprios, plataforma de computadores e redes de comunicação. Na eleição daquele ano estavam aptos a votar 94.782.803 eleitores em todo país, de acordo com dados do TSE.

Para alcance do êxito pretendido na totalização e divulgação dos resultados nas eleições Gerais de 1994, foi necessário, além da estrutura da plataforma de hardware, a organização de rede de transmissão de dados atingindo todas as unidades da federação interligadas ao Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, e a criação de núcleos de apoio técnico (NAT) no âmbito de todos os tribunais Regionais Eleitorais. Os serviços dos núcleos de apoio técnicos foram contratados com a empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL e consistiram da alocação de pessoal especializado para dar suporte técnico à estrutura operacional de

informática e telecomunicação. Todos os técnicos foram credenciados e treinados para exercerem suas atribuições, sob coordenação local, estadual e nacional. <sup>20</sup>

A estrutura montada permitiu que os resultados apurados em cada junta eleitoral fossem nelas mesma digitados e transmitidos para a totalização no âmbito do Estado. A totalização estadual era realizada nos computadores dos Tribunais Regionais Eleitorais, com divulgação imediata dos resultados à imprensa Local. Periodicamente, os dados eram transmitidos ao Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília para a totalização geral e divulgação nacional.

De acordo com dados do TSE, a amplitude da automação para a totalização das eleições de 1994 abrangia 27 tribunais Regionais Eleitorais, 1760 zonas eleitorais, cerca de 66% por cento do total, utilização de 4530 microcomputadores da Justiça Eleitoral e 2700 cedidos pela comunidade. 1570 zonas eleitorais estavam equipadas para a transmissão dos dados, sendo que esse total abrangia 100% das zonas eleitorais de 13 Estados. Toda essa estrutura de informatização da Justiça Eleitoral, após a eleição, passou a ser utilizada para atendimento ao eleitor nos cartórios eleitorais.

A experiência da totalização informatizada em todo o país nesta eleição serviu para demonstrar apesar de alguns contratempos que com todo o parque tecnológico bem implantado que a implantação de um novo processo para as próximas eleições e que com toda as estrutura de servidores e contratados já dimensionada faltava apenas se preparar para enfrentar com sucesso o desafio de uma nova empreitada.

Na busca da permanente modernização do sistema eleitoral brasileiro, que é ainda hoje embasado no Código Eleitoral de 1965, o então presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, convocou juristas, cientistas políticos e técnicos em informática para estudar, debater e aprovar propostas com vista no aperfeiçoamento da Legislação Eleitoral.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> CAMARÃO, Paulo César Bhering. O Voto Informatizado: Legitimidade Democrática. São Paulo: Empresa das Artes, 1997. P. 52.

Para as eleições municipais de 1996 aconteceu a transferência do cadastro de eleitores para os Tribunais Regionais Eleitorais e deu-se início a informatização do voto onde aproximadamente 33 milhões de eleitores utilizaram pela primeira vez a Urna Eletrônica. Neste ano, o TSE licitou a primeira compra de aproximadamente 78.000 Urnas Eletrônicas, participaram da concorrência três produtos completamente diferentes: <sup>21</sup>

A IBM propôs um projeto desenvolvido no Japão, baseado em um note book, este modelo IBM, desenvolvido na IBM Japão e baseado em um notebook, apresentado, em fevereiro de 1996, na licitação para a compra de coletores eletrônicos de voto, através do Edital TSE 002/95. O Governo Federal emitiu uma Medida Provisória, na época, isentando de todos os impostos federais a importação e a venda de equipamentos de votação ao Tribunal Superior Eleitoral. Esta medida, hoje em vigor na forma de Lei, privilegiou a importação de urnas eletrônicas. Caso a concorrência tivesse sido vencida, pela IBM, e não pela Unisys, as urnas eletrônicas seriam, integralmente, fabricadas no Japão e importadas pelo Brasil.

A PROCOMP apresentou uma adaptação de um quiosque de auto atendimento bancário quatro vezes maiores que as atuais, com 25Kg de peso. Este foi o modelo apresentado pela Diebold Procomp, na licitação para compra de coletores eletrônicos de voto, como eram chamados os equipamentos responsáveis pela votação eletrônica no edital, através do Edital TSE 002/95, em fevereiro de 1996. Tratava-se de um microcomputador PC comum, coberto por um gabinete.

A UNISYS, empresa que venceu a licitação com um modelo que ficou denominado de UE96 contratou a licença de uso de tecnologia da Omnitech, do engenheiro Carlos Rocha, para a fabricação das primeiras 78.000 urnas eletrônicas brasileiras, após vencer a licitação do Edital TSE 002/95, em março de 1996. A produção foi subcontratada, pela Unisys, à TDA e à Samurai. A Urna Eletrônica UE96 recebeu a certificação do MCT, de produto que atende à

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> CAMARÃO, Paulo César Bhering. **O Voto Informatizado:** Legitimidade Democrática. P. 164.

condição de bem com tecnologia desenvolvida no Brasil, através da Portaria nº413/97 do Ministério da Ciência e Tecnologia, nos termos da Portaria MCT nº214/94. A Urna Eletrônica brasileira foi, integralmente, concebida pela equipe de engenheiros da Omnitech, com recursos próprios, e o pedido de patente de invenção encontra-se em análise, no INPI, até hoje. Este primeiro modelo, licenciado pela Unisys para a licitação do TSE de 95/96, passou por um aperfeiçoamento de projeto, em 1997, realizado pela OMNITECH e tornou-se o padrão da urna eletrônica brasileira, até hoje.

Um protótipo da urna foi submetido a partir de abril de 1996 para divulgação do informatizado na imprensa, em especial em programas de televisão de grande repercussão e entregue ao TSE em maio de 1996 para treinamento dos funcionários dos TREs e cartórios eleitorais. Após vários testes bem sucedidos, com uso de sistemas eletrônicos de votação que ocorreram principalmente na cidade de Brusque no estado de Santa Catarina, a Urna Eletrônica começou a ser implantada neste ano, em 57 municípios brasileiros. A criação da Urna Eletrônica permitiu a total informatização do processo de votação e apuração das eleições.

O sistema eletrônico de votação, apuração e totalização do voto implantado excepcionalmente a partir desta eleição, consiste numa Urna Eletrônica composta de um monitor de vídeo e um teclado, por meio do qual o eleitor escolherá o candidato de sua preferência, digitando, no teclado, o número do candidato. Após a digitação, o painel mostrará o nome e a fotografia do candidato, o nome do partido ou a legenda partidária, com o cargo a ser disputado.

Para as eleições gerais de 1998, houve um novo recadastramento geral de eleitores no país e um crescimento da abrangência da informatização do voto eletrônico para aproximadamente 75 milhões de eleitores. Uma nova licitação foi aberta para a compra de novas urnas, desta vez a vencedora foi à empresa PROCOMP, que forneceu um novo modelo de Urna Eletrônica, denominada de UE98.

Para as eleições municipais de 2000, aconteceu a informatização do voto por completo com a totalidade dos eleitores em todas as cidades do país. Novamente a empresa PROCOMP foi vencedora da licitação para o fornecimento de novas Urnas, neste ano uma nova versão denominada de UE2000 deu uma nova aparência à Urna Eletrônica e com ela o processo de votação eletrônica atingiu 100% dos municípios de todo o pais , totalizando a instalação de cerca de 350 mil urnas eletrônicas. O sucesso da informatização foi comprovada com a facilidade dos eleitores em votar e com a segurança e agilidade da Urna Eletrônica. Os resultados das eleições foram divulgados na manhã do dia seguinte à eleição, o que representou um recorde no anúncio dos resultados e que marcou:

O sucesso da história eleitoral do Brasil, a partir de 1985, pode ser dimensionado pelos números. Dez eleições foram realizadas: cinco municipais (1985, 1988, 1992, 1996 e 2000) e cinco para cargos estaduais e nacionais (1986, 1989, 1990, 1994 e 1998). Além de um plebiscito em 1993, para decidir sobre o sistema e a forma de governo... No período pós-1985, o Brasil tornou-se uma democracia eleitoral com eleições competitivas, limpas, regulares e com maciça incorporação de adultos. Obviamente, há insatisfação de setores da opinião e da elite política com relação a certos aspectos do processo eleitoral brasileiro. Mas que ninguém se iluda: críticas do gênero são frequentemente ouvidas nas democracias tradicionais.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> NICOLAU, Jairo. **História do voto no** Brasil. P. 71-72.

# CAPÍTULO 3

## INFORMÁTICA E CIDADANIA

#### 3.1 - Ser Cidadão

Uma passada pelos quinhentos anos da história do Brasil e de quase estes mesmos quinhentos das práticas eleitorais, mostram que o ato do voto como gesto político foi objeto de múltiplas tentativas, de intensos debates, de numerosos conflitos até chegar a uma dominante, legitima, moderna e cidadã democracia eleitoral brasileira.

Cidadania e democracia caminham juntos cada qual com seus conceitos próprios e o ato de votar seria a meu ver, o elo que une um ao outro. Mas o voto tem conceitos próprios, segundo a socióloga da USP Letícia Bicalho Canedo (2003) <sup>23</sup>, "a resposta do senso comum costuma ser rápida: um ato de cidadania, um direito e um poder, uma garantia livre de opinião pública, símbolo da democracia". Ou, segundo as definições do historiador Jaime Pinsk "ser cidadão é ter direito a vida, a liberdade, a propriedade, a igualdade perante à lei: é, em resumo, ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais àqueles que garantem a participação do individuo na riqueza coletiva: o direito a educação, ao

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> CANEDO, Letícia Bicalho. Aprendendo a votar. São Paulo: Contexto, 2003. P. 517.

trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranqüila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civ.s, políticos e sociais.". <sup>24</sup>

Este modo ou ato de exprimir princípios tão abstratos pode ser lido e visualizado, em todo o seu desenrolar, nos códigos jurídicos, nas reportagens das TVs e nas fotos de jornais. A cada eleição, imagens jornalísticas registram os movimentos e gestos familiares do cidadão-eleitor dirigindo-se à sua sessão eleitoral para realizar esse ato pleno de referências simbólicas, utilizando-se de objetos concretos, que parecem ter sempre feito parte de nossa realidade, são cédulas, cabines, título de eleitor e mais recentemente a Urna Eletrônica. De tão rotineiros na nossa vida política, esquecemos o fato de que a prática desses gestos e o uso desses objetos nos foram, progressivamente, impostos e codificados ao longo de tantos anos. A montagem histórica desse ritual eleitoral, que acompanhou a também lenta substituição dos meios de expressão política usados anteriormente, contribuiu para disciplinar o cidadão, ensinando-lhe a paciência no ritmo dos calendários eleitorais<sup>25</sup>. E para Ortega e Gasset (2000):

A saúde das democracias, quaisquer que sejam seu tipo e grau, depende de um mínimo detalhe técnico: o processo eleitoral. Tudo mais é secundário. Se o regime das eleições é acertado, se se ajusta a realidade, tudo vai bem; se não, ainda que o resto marche otimamente, tudo vai mal. <sup>26</sup>

Os dispositivos materiais necessários ao ato de votar foram sendo colocados à disposição do cidadão e introduzidos na rotina eleitoral, em meio às tentativas incertas das elites políticas para impor um outro princípio legítimo de transmissão da autoridade, diferente das alternativas até então conhecidas, como a hereditariedade baseada na tradição ou no direito

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> PYNSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da cidadania.** São Paulo: Contexto, 2003. P. 9.

CANEDO, Letícia Bicalho. Aprendendo a votar. P. 517.
 ORTEGA Y GASSET, José. A rebelião das massas. Rio de Janeiro: Martins Fontes. 2000. P. 134.

divino. De certo modo, a cenografia do ato eleitoral faz parte de toda uma elaboração criativa que permiti 1 aos governantes assegurarem de um outro modo seu poder político e, ao mesmo tempo, obterem a obediência dos governados: a autoridade alicerçada na população, com o voto não mais para aclamar, ratificar ou nomear, mas, sobretudo, para escolher.

A soberania popular foi garantida pelo estabelecimento de um valor igual para cada voto, combinado ao princípio de maioria. Então, a relação que o eleitor mantém hoje com a técnica do voto é o que dá sentido a um indivíduo independente e igual em qualidade a todos os outros. O significado que damos hoje à democracia, soberania do povo, deveria nos fazer refletir mais profundamente sobre o que a tornou possível, e determinar os modos de construção dessa instituição.

Sobre esse aspecto, a história brasileira é rica de ensinamentos, pois, desde o período colonial a população dos municípios se habituou a escolher representantes para as suas Câmaras, e mesmo antes da Independência, em 1821, participou das primeiras eleições gerais para escolher seus representantes na Corte de Lisboa. As transformações ocorridas no conteúdo e nas modalidades dessas eleições após a independência, sem dúvida, só tem a contribuir para desvendar os registros de inteligibilidade que deram forma e sentido à experiência do voto no Brasil.

### 3.2 - Participação Eleitoral

A questão sobre a participação eleitoral é o que mais chamou a atenção durante toda a história do Brasil, vários fatores fizeram alterar a cada tempo a participação popular ao ato de votar. Desta forma, examinaremos desde o Império este processo de tamanha responsabilidade. E sobre a participação popular, voto das mulheres, voto a ex officio e principalmente o voto dos analfabetos. A informatização do processo eleitoral causou uma verdadeira transformação no que diz respeito à participação do eleitor. Portanto, ao examinar as diversas dimensões do processo da participação eleitoral e ao compará-la com os tempos atuais pude perceber o aumento na participação do eleitor no período pós Urna Eletrônica.

Segundo Jairo Nicolau, <sup>27</sup> as eleições para um cargo nacional (Câmara dos Deputados e Senado) começaram no Império, mas a estatística eleitoral do período é bastante precária, não existindo dados sobre os resultados das eleições anteriores a 1870 no Âmbito nacional. Mas apesar da precariedade deste tempo, alguns dados disponíveis são unânimes em apontar que o número de votantes até 1880 representa cerca de 5% a 10% da população total. No entanto, estes dados são duvidosos para o historiador Raimundo Faoro (2000), porque além de não existirem estudos sobre a região Norte e Nordeste desta época, estes dados parecem confirmar as desconfianças sobre possíveis fraudes no cadastramento eleitoral dos votantes, que a seu ver recebia uma "inflação grotesca de votantes". <sup>28</sup>

Alguns autores levantaram o percentual de qualificados para votar em paróquias, municípios e estados específicos, como podemos citar João Camilo de Oliveira que tratou os dados de Minas Gerais; Herbert Klein. Que estudo o município de São Paulo e ainda Mircea Buescu que forneceu o que continha de dados sobre a cidade do Rio de Janeiro.

<sup>28</sup> FAORO, Raimundo. Os donos do poder. Porto alegre: Globo, 1975. P. 424.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> NICOLAU, Jairo. A participação eleitoral: evidências sobre o caso brasileiro. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2004, Coimbra: P. 1.

A partir de 1881, com a promulgação da Lei Saraiva todos os cargos passaram a ser escolhidos di etamente. Critérios mais rigorosos para aferição da renda e exigência de saber ler e escrever passou a vigorar e tiveram um forte impacto sobre o número de cidadãos qualificados. Desta forma, a partir da promulgação da Lei Saraiva, milhares de cidadãos perderam o direito de votar e o fim da exigência de comprovação da renda em 1889, não teve impacto significativo sobre o aumento do eleitorado.

Praticamente não existem dados com os resultados das eleições legislativas ocorridas durante a Primeira República. A única exceção, é a eleição de 1921 para a câmara dos deputados e Senado Federal, nesta eleição, o número de eleitores que compareceram foi de apenas 2,6% da população total, ou seja, 26 anos após a última eleição Imperial houve um crescimento do eleitorado de apenas 1,7 pontos percentuais. <sup>29</sup>

Os únicos dados nacionais disponíveis para o período entre 1889 e 1930 são os das eleições para Presidente da República. Embora, também nesta época, tais resultados devam ser vistos com muito cuidado devido à existência de fraude eleitoral em larga escala, demonstram ainda que um número muito reduzido de eleitores participavam das eleições.

O Código Eleitoral de 1932 introduziu medidas que teoricamente, deveriam aumentar significativamente o número de eleitores inscritos no país: a extensão do direito de voto às mulheres; a obrigatoriedade do voto para homens e funcionárias públicas e o alistamento eleitoral *ex officio*. Já que o código permitia duas formas de qualificação, uma de forma individual e outra, denominada de *ex officio*, na qual os funcionários podiam ser registrados pelos chefes e responsáveis. Mas na eleição de 1933, primeira realizada após a promulgação do Código Eleitoral, o comparecimento continuou reduzido, com apenas 3,3% da população. <sup>30</sup>

30 NICOLAU. História do voto no Brasil. P. 30.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> NICOLAU, Jairo. A participação eleitoral: evidências sobre o caso brasileiro. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2004, Coimbra. P.3.

Durante onze anos, entre outubro de 1934 e dezembro de 1945, não houve eleições. Para as eleições de 1945, o registro de eleitores pôde ser feito novamente de duas maneiras: por iniciativa individual ou por *ex officio*. Onde neste caso os diretores de empresas estatais, presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, e da Ordem dos Advogados deveriam enviar para o Juiz Eleitoral a lista de funcionários e associados das mesmas.

Segundo Jairo Nicolau, o cadastramento de eleitores realizado em 1945 foi muito mais eficiente do que o de 1932. Nas eleições de 1933, 1.438.729 eleitores se cadastraram, enquanto para as eleições de 1945, o número passou para 6.168.695 eleitores, caracterizando um crescimento de 329%. Onde no mesmo período a população cresceu num ritmo menos intenso, passando de 36.974.880 para 46.139.770, em crescimento de apenas 25%. Este crescimento do eleitorado mais de dez vezes maior que o número do crescimento da população no mesmo período pode ser respondido pelo alistamento obrigatório de todas as mulheres e não mais apenas das funcionárias públicas, e pela utilização em larga escala do alistamento *ex officio* pelos interventores dos governos estaduais e pelos sindicatos, em 1945. Durante o regime militar, o crescimento foi constante: começa com 20,4% em 1966 e termina o período, em 1982 com 39,3%. A primeira eleição para a Câmara dos Deputados realizada após a redemocratização tem um crescimento acentuado do eleitorado, devido ao recadastramento dos eleitores e a incorporação dos analfabetos. <sup>31</sup> Segundo Skidmore (1988):

Apesar de tentativas de sabotagem da linha dura e do compreensível pessimismo do público, as eleições foram um impressionante exercício de civismo: mais de 45 milhões de eleitores compareceram às urnas, o maior eleitorado de todos os tempos na América Latina. Foram relativamente pequenas as acusações de fraude e o Brasil congratular-se consigo mesmo por

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> NICOLAU, Jairo. **A participação eleitoral: evidências sobre o caso brasileiro.** In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2004, Coimbra. P.5-6.

haver dado uma lição de democracia eleitoral, coisa extremamente rara no terceiro mundo. 32

Em 1986, um novo título eleitoral foi adotado e o registro de eleitores foi informatizado, o que reduziu as fraudes de cadastramento, e com o advento da Urna Eletrônica, houve uma participação numérica semelhante à de eleições anteriores, ou seja, a introdução da Urna Eletrônica no processo de votação não inibiu a presença maciça dos eleitores e ainda causou aos mesmos, certo entusiasmo e uma credibilidade no novo processo de voto.

Todos confirmaram a inexistência de irregularidades nas urnas, o que segundo Néri da Silveira, presidente do TSE nas eleições de 2000, representou uma segurança quanto ao processo eleitoral e a certeza de que a partir daquele ano as eleições estariam sendo realizadas num clima de confiança, democracia e liberdade, onde os eleitores poderiam ter a certeza de que seu voto seria respeitado no momento da apuração.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> SKIDMORE, Thomas E. **Brasil de Castelo a Tancredo, 1964-1985**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. P. 453-454.

#### 3.3 - Votos Nulos e em Branco

Um outro tema que muito diz respeito à cidadania e à democracia no processo eleitoral é o contingente de votos inválidos, isto é, os votos dados em branco ou anulados pelo eleitor. De acordo com Jairo Nicolau (2004), é o resultado de uma combinação perversa entre cidadãos com baixíssima escolaridade e uma cédula eleitoral que estava entre uma das mais complexas do mundo. Nas eleições de 1945, 1950, 1954 e 1958 os eleitores depositavam nas urnas as cédulas oferecidas pelos partidos, o que diminuía a probabilidade de se votar incorretamente. A cédula oficial, fornecida pela Justiça Eleitoral, foi utilizada pela primeira vez nas eleições presidenciais de 1955. A primeira eleição para o Congresso a utilizá-la foi a de 1962. Desde então, o eleitor passou a ter que escrever o nome ou o número do seu candidato, ou de seu partido preferido. <sup>33</sup>

De acordo com dados do TSE, durante o período 1946 a 1964 a taxa de votos inválidos cresceu em todas as eleições, mas teve um salto acentuado na primeira eleição que utilizou a cédula oficial (1962), dobrando de 9,1% para 17,7%.. Durante o Regime Militar, os votos em branco e nulo oscilaram em torno de 16%, com a exceção das eleições de 1970, no qual atingiu 23,4%. Uma das razões deste crescimento deve-se ao fato de que alguns setores da oposição ao Governo Militar fizeram campanha favorável à anulação do voto naquele pleito.

A volta do país à democracia foi acompanhada por uma explosão dos votos inválidos; nas eleições para a Câmara dos Deputados as taxas são assustadoras: 28,1% (1986), 43,7% (1990) e 41,2% (1994). 34

Em 1998, a Urna Eletrônica foi utilizada pela primeira vez em eleições nacionais. Em cinco unidades da Federação (Rio de Janeiro, Alagoas, Distrito Federal, Roraima e Amapá)

<sup>34</sup> NICOLAU, Jairo. A Participação Eleitoral: evidências sobre o caso Brasileiro. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2004, Coimbra. P. 13

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> NICOLAU, Jairo. **A participação eleitoral: evidências sobre o caso brasileiro.** In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2004, Coimbra. P.13.

todos os eleitores votaram eletronicamente. Nos outros 22 estados, todos os municípios com mais de 40.500 eleitores votaram na Urna Eletrônica, enquanto as menores cidades continuaram usando a cédula de papel.

As eleições de 1998 são particularmente interessantes, pois permitem dimensionar o efeito da Urna Eletrônica sobre os votos inválidos. Com relação à taxa de votos em branco, é interessante observar que para todos os cargos disputados ela foi menos intensa nos municípios que utilizaram a Urna Eletrônica. E isso apesar de a Urna Eletrônica apresentar uma tecla específica, onde se lê "BRANCO", que pode ser acionada caso o eleitor deseje esta opção.

Segundo Jairo Nicolau (2004), caberia então a seguinte pergunta: Por que será que a Urna Eletrônica reduziu tão acentuadamente a taxa de votos em branco? Uma hipótese é que um contingente de eleitores que comparecia, mas não votava no período em que a cédula de papel era utilizada, poderia ter ficado mais encorajado em fazê-lo. E ainda segundo ele, a razão é simples: a cédula de papel era bem complexa, pois apresentava uma série de escolhas e ainda exigia que se escrevesse o nome ou número do candidato caso o eleitor quisesse votar em um candidato nas eleições proporcionais. Uma outra explicação estaria associada ao próprio processo de votação eletrônica: a votação só é encerrada após a manipulação da urna pelo eleitor; ou seja, ele obrigatoriamente tem que expressar suas preferências. 35

Com relação aos votos nulos, os dados apresentam dois padrões diferenciados. Nas eleições proporcionais (Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativas) o contingente de votos nulos foi muito menor nos municípios que utilizaram a Urna Eletrônica. Mas o resultado se inverte na disputa dos cargos majoritários: a taxa de votos nulos foi mais acentuada nos municípios que utilizaram a Urna Eletrônica. O que se pode deduzir que a mesma pode ter facilitado a votação para os cargos proporcionais, pois substituiu a necessidade de se escrever o nome dos candidatos pela digitação de alguns números. Por outro lado, a facilidade de

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> NICOLAU, Jairo. A Participação Eleitoral: evidências sobre o caso Brasileiro. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2004, Coimbra. P. 16.

assinalar uma cruz ao lado dos candidatos ao Executivo (processo de escolha da cédula de papel) pode ter sido maior do que o de manipular a Urna Eletrônica.

A tese clássica de alguns especialistas em eleição é que eleitores mais informados seriam mais propensos à participação eleitoral. Dessa forma, poderíamos esperar que quanto maior a taxa de eleitores com baixa escolaridade, maiores seriam a taxa de votos em branco e nulo. Se acrescentarmos os votos anulados por erro ou por deixados em branco por conta das dificuldades do processo de votação, a tese seria reforçada: menor escolaridade, mais votos inválidos.

Para alguns outros analistas, os votos inválidos estariam associados à obrigatoriedade do voto no país. Obrigados a votar, alguns eleitores protestariam simplesmente deixando o voto em branco ou anulando-o. Apesar de o voto ser obrigatório, as análises dos dados municipais revelam uma razoável variação na taxa dos eleitores que realmente comparecem para votar.

A Urna Eletrônica reduz intensamente a taxa de votos anulados; o comparecimento está negativamente associado aos nulos; o contingente de eleitores com baixa escolaridade está negativamente associado aos votos nulos. É interessante observar as palavras da socióloga Letícia Bicalho Canedo (2003), que assim define o papel da Urna Eletrônica no processo eleitoral.

A introdução da urna eletrônica, por sua vez, com motivo alegado de dar cabo as fraudes, contribuiu para que os eleitores fortalecessem a idéia da virtude do seu papel de eleger seus representantes. Um número maior de eleitores se sentiu estimulado a votar, com redução dos votos nulos. <sup>36</sup>

-

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> CANEDO, Letícia Bicalho. Aprendendo a votar. P. 541-542.

## 3.4 - As Fraudes e a Segurança do Voto Eletrônico

Em relação às fraudes, uns dos temas mais importantes no que diz respeito ao processo eleitoral, várias práticas já foram relatadas no decorrer do trabalho, cada uma em seu tempo e de acordo com a situação política do país. A informatização do processo eleitoral e a introdução da Urna Eletrônica foi o suporte legal para atingir a cidadania e a democracia vivida nos dias atuais.

Deixamos para traz as fraudes que marcaram o Império, um tempo em que resultava que ninguém conseguiria ser eleito contra a vontade do governo ou de seus agentes locais, o que significava em outras palavras, que quem de fato elegia os representantes era o governo, vale dizer, o poder moderador, que nomeava os gabinetes ministeriais. <sup>37</sup>, dentre as fraudes que mais me chamaram a atenção, cito a presença do fósforo.

O invisível, o fósforo, representa um papel notável nas nossas eleições, e mais ainda nas grandes cidades do que nas freguesias rurais. Um bom fósforo vota três, quatro, cinco e mais vezes em freguesias, quando são próximas. Os cabalistas sabem que F. qualificado morreu, mudou de freguesia, esta enfermo; em suma não vai votar: o fósforo se apresenta. É mui vulgar que, não acudindo à chamada um cidadão qualificado, não menos de dois fósforos se apresentam para substituí-lo, cada qual cabe melhores provas de sua identidade, cada qual tem maior partido e vozeria para sustentá-lo em sua pretensão. <sup>38</sup>

Seguimos pela República Velha, quando me pareceu que tais práticas tiveram seu ápice, práticas de fraudes de todos os tipos se tornaram comuns no intuito de se conquistar ou se

38 NICOLAU, Jairo. História do voto no Brasil. P.12.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> KINZO, Maria D'Alva Gil. Representação política e sistema eleitoral no Brasil. P. 74

manter no poder. A fraude era generalizada e ocorria em todas as fases do processo eleitoral e de acordo com Victor Nunes Leal (1975):

Duas falsificações mais importantes dominaram as eleições da Primeira República: O bico de pena e a degola ou depuração. A primeira praticada pelas mesas eleitorais, com funções de junta apuradora: Inventavam-se nomes, eram ressuscitados os mortos, e os ausentes compareciam; na feitura das atas, a pena todopoderosa dos mesários realizava milagres portentosos. A segunda metamorfose era obra das câmaras legislativas no reconhecimento de poderes: muitos dos que escapavam das ordálias preliminares tinham seus diplomas cassados na aprovação final. <sup>39</sup>

Tudo isto, seguido de duas práticas comuns nos Estados, onde as oligarquias mantinham o controle das eleições através dos chamados voto de cabresto ou voto de curral.

Seguimos pela República Nova e de acordo com Luiz Eduardo Brandão Suassuna, os partidos e os políticos começaram a se alimentar do clientelismo e fazia deste uma estratégia de aquisição e consolidação do poder. Desta forma Suassuna relatou:

As mudanças surgidas na realidade política, após os anos do Estado novo, não produziram uma substituição dos grupos no poder, muito embora exigisse deles uma reformulação político institucional. Vale dizer, que tanto a cúpula nacional como a dos Estados manteve-se com a mesma elite política que comandava o regime deposto, o que significa dizer que os grupos apenas se redefiniram de acordo com as novas circunstâncias, dispostos a manter suas posições. <sup>40</sup>

Por fim chegamos aos anos 80/90, anos que marcariam para sempre o processo eleitoral brasileiro. Pois a votação por computador, planejada para todo o território nacional, deveria

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. São Paulo: Alfa - Omega, 1975. P. 229.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luiz Eduardo Brandão. **Histórias do Rio Grande do Norte**. Natal: Sebo Vermelho, 2002. P. 341.

impedir possibilidade de fraudes e ao mesmo tempo acelerar todo o processo eleitoral em todas as suas etapas. Processo este que hoje é referência internacional com relação à agilidade na apuração, bem como, na segurança da eleição. Reconhecimento este proporcionado após a completa informatização do processo eleitoral acontecido nas eleições municipais do ano 2000.

Após a completa informatização, para a maior parte dos brasileiros, a aceitação da Urna Eletrônica foi elevada. Eleitores, políticos, mesários e fiscais em sua maioria se mostraram satisfeitos, uma vez que lhes foram assegurados uma elevada transparência de todo o processo eleitoral antes, durante e depois da votação. Tudo isso seguido de um processamento mais rápido dos resultados.

Entretanto, apesar dos resultados de todas as eleições postas à prova e da total aprovação da grande maioria dos brasileiros, ainda há aqueles que não acreditam que apesar do Brasil ter informatizado o voto em todas as etapas de uma eleição, isto não implica que estaríamos à frente no domínio desta tecnologia, mas sim que o país ultrapassou esta linha tecnológica de forma imprudente e precipitada.

E ainda, não acreditam que o Brasil possa estar à frente de muitos países desenvolvidos e que este salto tecnológico não pode ser característica de um país em desenvolvimento. E argumentam de forma simplória o porquê de nenhum país desenvolvido e reconhecidamente mais capacitado técnica e financeiramente, como os Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Suécia, entre outros, não terem feito até hoje a informatização por completa do processo eleitoral de seus países.

Para completar, todos estes críticos respondem sempre com a mesma resposta, de que a questão da segurança do voto eletrônico ainda não foi resolvida de forma satisfatória. Mas para Jairo Nicolau (2004) no período pós-1985, o Brasil tornou-se uma democracia eleitoral com eleições competitivas, limpas, regulares e com maciça incorporação de adultos. E que obviamente, há insatisfação de setores da opinião pública e da elite política com relação a

certos aspectos do processo eleitoral brasileiro. Mas que ninguém se iluda, por que críticas do gênero são frequentemente ouvidas nas democracias tradicionais. <sup>41</sup> Walter Costa Porto (2001) assim definiu:

É certo que permanecem, ainda, os abusos do poder político e econômico, o financiamento sinuoso das campanhas, que a legislação por mais casuística, não consegue debelar. E só cabe esperar, ai, que a educação política do eleitor leve a recusa dos transgressores. <sup>42</sup>

<sup>41</sup> NICOLAU, Jairo. História do voto no Brasil. P. 71-72.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> PORTO, Walter Costa. **Voto no Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1996. P. 31.

## **CONCLUSÃO**

O trabalho aqui exposto foi importante para observarmos pontos pouco estudados e pouco divulgados quando o assunto é cidadania e democracia. Em relação ao voto, mostramos as várias mudanças ocorridas desde que se tem conhecimento deste processo maior da democracia. Desmistificando que o voto seria coisa da República, mostramos também que as transformações ocorridas com o processo eleitoral não ocorreram de forma linear, e que em suas idas e vindas revelaram através das suas várias mudanças que até mesmo quando foram impostos por meios não democráticos e, portanto não legitimados, colaboraram de alguma maneira para que tenhamos hoje um processo eleitoral mais democrático e que a criação do dos Tribunais Regionais Eleitorais tornaram as eleições mais profissionais.

Mostramos também, que a informática pode rapidamente ser assimilada pela população em geral, que muitas vezes se adapta até sem uma percepção clara ou sem maiores questionamentos, como foi o caso da introdução da Urna Eletrônica no processo eleitoral brasileiro. E ainda, que a informatização do processo eleitoral não inibiu a presença dos eleitores, mas que acima de todas as expectativas, o que causou foi um certo entusiasmo e uma credibilidade no novo processo. Fazendo com que um número maior de eleitores fosse às urnas nos últimos anos, aumentando a participação eleitoral e reduzindo o contingente dos votos inválidos.

Finalizo dizendo que: pensar em história, cidadania e informática é reconhecer que o mundo mudou e que temos, nós historiadores, que preencher esta imensa lacuna que existe na historiografia contemporânea, onde estamos vivendo abertura de novos espaços social, político, cultural e econômico, tratando dessa forma, não só de explorá-los no dia a dia, mas também de identificá-los e registrá-los como mudança de uma nova era.

#### **BIBLIOGRAFIA**

BARROS, José D'Assunção. **O campo da História: especificidades e abordagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

CAMARÃO, Paulo César Bhering. **O voto informatizado: legitimidade democrática**. São Paulo: Empresa das Artes, 2000.

CAMPOS, Andréa. História do voto: dos primórdios ao voto eletrônico. Natal: TRE/RN, 2005.

CANDIDO, Joel J. Direito eleitoral brasileiro. Bauru, SP: Edipro. 2000.

CANEDO, Letícia Bicalho. Aprendendo a votar. São Paulo: Contexto, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

FAORO, Raimundo. Os donos do poder. Porto alegre: Globo, 1975.

FAUSTO, Boris. História concisa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial; EDUSP, 2001.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. A evolução do sistema eleitoral brasileiro. Brasília: Senado Federal, 2001.

KINZO, Maria D'Alva Gil. Representação política e sistema eleitoral no Brasil. São Paulo: Símbolo, 1980.

LAVAREDA, Antônio. O processo partidário eleitoral do Brasil. Rio de janeiro: IUPERJ: Rio Fundo Ed., 1991.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. São Paulo: Alfa - Omega, 1975.

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência. O Futuro do Pensamento na Era da Informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.

LÉVY, Pierre. O que é virtual. São Paulo: Editora 34, 1996.

MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luiz Eduardo Brandão. História do Rio Grande do Norte. Natal: Sebo Vermelho, 2002.

NICOLAU, Jairo. **A participação eleitoral: evidências sobre o caso brasileiro.** In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2004, Coimbra. Disponível em <a href="http://www.ces.uc.pt/LAB2004">http://www.ces.uc.pt/LAB2004</a>. Acessado em 02 de novembro de 2006.

NICOLAU, Jairo. História do voto no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

ORTEGA Y GASSET, José. A rebelião das massas. Rio de Janeiro: Martins Fontes. 2000.

PYNSKY, Jaime. PINSKY, Carla Bassanezi. **História da cidadania.** São Paulo: Contexto, 2003.

PORTO, José da Costa. A cidadania no Brasil: O Voto. Brasília: senado Federal, 2002.

PORTO, Walter costa. Voto no Brasil. Brasília: Senado Federal, 1996.

SALDANHA, Nelson Nogueira. História das idéias políticas no Brasil. Brasília: Senado Federal, 2001.

SEVCENCO, Nicolau. A revolta da vacina. São Paulo: Scipione, 1994.

SKIDMORE, Thomas E. Brasil de Castelo a Tancredo, 1964-1985. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

TAKAHASHI, Tadao. Sociedade da Informação no Brasil: Livro Verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em <a href="http://www.tse.gov.br">http://www.tse.gov.br</a>. Acessado em 22 de outubro de 2006.